



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 25 de fevereiro de 2018 e homologado através do Edital Complementar nº10, de 05 de Março de 2018; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
2º CLASSIFICADO	FERNANDA DOS SANTOS BIAZUS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º CLASSIFICADO	NEIVA CRISTINA MIRANDA GONÇALVES	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
4º CLASSIFICADO	JOSEANE VIEIRA DE LEMOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
5º CLASSIFICADO	ROSILAINE NEVES VASCONCELOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 13 de março de 2018, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devesse apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Titulo de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio; (Firma reconhecida em Cartório)

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico; (Firma reconhecida em Cartório)
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Firma reconhecida em Cartório)
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente; (Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 13 de março de 2018

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000